PROJETO DE LEI Nº 036/21
DE 30/08/21

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 27.536,41 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 27.536,41 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
425	3390-30	Material de Consumo	2143	02.04.11 Cultura	7.536,41
426	3390-39	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	2143	02.04.11 Cultura	10.000,00
427	3390-36	Serviços de terceiros Pessoa Física	2143	02.04.11 Cultura	10.000,00
Fonte	053120014 - LEI ALDIR BLANC				27.536,41

Art. 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso I:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

- R$ 27.536,41 Lei Aldir Blanc.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo após aprovação do Poder Legislativo, ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (PPA) nº 2672 de 11/07/2017, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2753 de 30/06/2020 e da LOA Lei Orçamentária Anual nº 2770 de 18/12/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 30 de agosto de 2021.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de sobras de exercícios anteriores, para o financiamento de ações e serviços para a cultura na comunidade, sendo R$ 27.536,41 Recursos da Lei Aldir Blanc.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência se faz necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal